

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
21/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
10/06/2021Página  
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	21/00170	DISJUNTOR DIN EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 16A	UND	10
2	RCMS	DISJUNTOR DIN EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 25 A	UND	10
3	RCMS	DISJUNTOR DIN EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 32 A	UND	10
4	RCMS	DISJUNTOR DIN EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 10 A	UND	10
5	RCMS	FITA ISOLANTE ANTICHAMA ROLO DE 19MM X 20M	UND	100
6	RCMS	FIO ELÉTRICO PARALELO 2 X 1,5 MM COR: BRANCA	MTS	100
7	RCMS	FIO ELÉTRICO PARALELO 2 X 2,5 MM COR: BRANCA	MTS	100
8	RCMS	GUIA PASSA FIO - SONDA EM PVC	MTS	20
9	RCMS	CABO PP 2 X 2,5 MM	MTS	100
10	RCMS	CABO PP 2 X 4 MM	MTS	100
11	RCMS	CABO PP 3 X 2,5 MM	MTS	100
12	RCMS	CABO PP 3 X 4,0 MM	MTS	100
13	RCMS	LÂMPADA LED TUBULAR 20 W T8	UND	150
14	RCMS	LAMPADA LED TUBULAR T8 9W	UND	150
15	RCMS	LAMPADA AR 70 5W 220V	UND	50
16	RCMS	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 150 W	UND	10
17	RCMS	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400 W	UND	10
18	RCMS	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 250 W	UND	10
19	RCMS	RECEPTÁCULO EM PORCELANA - E27	UND	50
20	RCMS	SOQUETE COM RABICHO E-27	UND	20
21	RCMS	PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA	UND	20
22	RCMS	PLACA CEGA 4 X 4 BRANCA	UND	10
23	RCMS	LÂMPADA LED COMPACTA BASE E-27 15 W - LUZ BRANCA	UND	500
24	RCMS	LÂMPADA LED COMPACTA BASE E-27 30 W - LUZ BRANCA	UND	100

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/06/2021 às 10:30h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
21/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
10/06/2021Página  
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
25	RCMS	PLUG MACHO 2P+T 10A	UND	50
26	RCMS	PLUG FEMEA 2P+T 10A	UND	50
27	RCMS	GLOBO ESFÉRICO LEITOSO POLIETILENO 15 X 30 CM	UND	30
28	RCMS	MINI CONTATOR CW07 10 A 220V	UND	10
29	RCMS	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL TENSÃO DC: 200M/20/200/1000V TENSÃO AC: 200/750V CORRENTE AC: 20/200/1000A	UND	1
30	RCMS	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 10MM COR: VERMELHO	MTS	100
31	RCMS	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 10MM COR: AZUL	MTS	100
32	RCMS	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 2,5MM COR: AMARELA	MTS	100
33	RCMS	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 2,5MM COR: VERDE	MTS	100
34	RCMS	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 2,5MM COR: VERMELHA	MTS	100
35	RCMS	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 4MM COR: AZUL	MTS	100
36	RCMS	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 4MM COR: VERMELHA	MTS	100
37	21/00775	REFLETOR LED 50 WATTS, 220V - LUZ VERDE	UND	6
38	RCMS	REFLETOR LED 20 WATTS, 220V - LUZ VERDE	UND	10
39	RCMS	REFLETOR LED 10 WATTS, 220V - LUZ VERDE	UND	30
40	RCMS	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1,5	MTS	200
41	RCMS	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	100
42	RCMS	BARRA ROSCADA VERGALHÃO 3/8, BARRA COM 1 MT	UND	12
43	RCMS	ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC ½, PRETO - BARRA COM 3 MT	UND	20
44	RCMS	LUVA ROSCÁVEL PVC ½ PRETO	UND	50
45	RCMS	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MM X 20M	UND	10
46	RCMS	FITA ISOLANTE 18MM X 10M	UND	20
47	RCMS	CURVA 90° ROSCÁVEL PVC ½ PRETO	UND	50

**Observações**

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras.

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/06/2021 às 10:30h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
21/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
10/06/2021Página  
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

Cotar os itens de acordo com o solicitado (descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas em anexo.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail [flavia.cortes@sescgo.com.br](mailto:flavia.cortes@sescgo.com.br) ou entregue no Sesc Administração, Rua 31 A N° 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. 3° Andar.

São partes integrantes desta Especificação Técnica os seguintes documentos:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Minuta de Contrato

Obs.: Além dos documentos de habilitação exigidos no Anexo I - Termo de Referência, também serão exigidos do vencedor os seguintes documentos:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;

b) Cópia do documento de identificação do representante legal.

**Notas**

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) A-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada até o dia e horário marcado para a abertura da cotação de preços em papel timbrado, devidamente datada.

A Seção de Compras/Comprador poderá solicitar as regularidades fiscais da empresa VENCEDORA:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

3) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Somente poderão participar da presente solicitação, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito, sendo vedada a participação de dirigentes ou funcionários do Sesc.

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/06/2021 às 10:30h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
21/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF :GO

Data da Emissão  
10/06/2021

Página  
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

Cotar os itens de acordo com o solicitado no Termo de Referência (marca, descrição, quantidade, unidade de medida), opções devem ser apresentadas, em anexo.

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate entre elas far-se-á pela ordem dos seguintes critérios:

- Empresas locais (Goiás);
- Empresa com registro de início das atividades mais antigo.

### 4) C-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência;
- Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

### 5) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- Advertência;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II) por inexecução total do objeto desta licitação:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/06/2021 às 10:30h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
21/01.00056-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
10/06/2021Página  
5

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

7) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

8) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.

2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constatado como diligência.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*****SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/06/2021 às 10:30h**